



Natividade da Serra, 04 de abril de 2023.

PREZADOS SENHORES SECRETÁRIOS:

Tendo em vista que o prazo para a remessa de nossa **LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2024** expira em 30 de abril do corrente, solicitamos aos senhores responsáveis pelas áreas de governo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, que apresente até o dia **19 de abril de 2023, os novos projetos e ações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2024.**

Tal prazo torna-se necessário, visto o extenso número de informações necessários para a elaboração da peça de planejamento.

Os projetos poderão ser entregues previamente para o Setor de Contabilidade até a data supra informada.

Importante ressaltar que a ausência de eventual apresentação de novo projeto, implicará na total concordância com os Projetos/Atividades já contidos no planejamento do Plano Plurianual (PPA) para o período em destaque.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE FINANÇAS

CIENTE:

- Responsável do Setor de Recursos Humanos: _____
- Responsável do Setor Administração/Planejamento: _____
- Responsável do Setor de Convênios: _____
- Responsável do Setor Jurídico: _____
- Responsável do Setor de Saúde: _____
- Responsável do Setor de Promoção Social: _____
- Responsável do Setor de Educação: _____
- Responsável do Setor de Agricultura/Meio Ambiente: _____
- Responsável do Setor Esportes/Cultura/Turismo: _____
- Responsável do Setor do SERM e Serviços Municipais: _____
- Responsável pelo T. I. (Tecnologia da Informação): _____
- Responsável do Setor de Controle Interno: _____

OBS: CÓPIA COM SR. PREFEITO MUNICIPAL